



EDITAL Nº 12/2025

Dispõe sobre a inscrição, seleção e matrícula, referente ao Processo Seletivo para os ingressantes na modalidade de Transferência Externa e Segunda Graduação (Diplomados), para o segundo semestre letivo - 2025/2, da ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO – ACE.

O Presidente da Associação Catarinense de Ensino-ACE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para admissão nos cursos de graduação, na modalidade de Transferência Externa e Segunda Graduação, para o segundo semestre letivo - 2025/2.

1. CANDIDATOS

É considerado candidato ao preenchimento das vagas, para ingresso nos cursos de graduação da Associação Catarinense de Ensino-ACE:

- a) Na modalidade Transferência Externa, o Portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Na modalidade Segunda Graduação, o portador de Diploma de Conclusão do Ensino Superior.

2. INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo é isenta de pagamento de taxa.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site da Associação Catarinense de Ensino - ACE - www.ace.br, e na página inicial clicar em “Inscreva-se”, a partir da data de abertura do processo de inscrições;
- b) Caso o candidato não consiga finalizar sua inscrição no site, deverá procurar a nossa Central de Atendimento no WhatsApp (47) 30264000 – opção 1 (um) e seguidamente 3 (três) e/ou E-MAIL: nae@ace.br;
- c) Fica estabelecido que o contato da Instituição com o candidato será realizado preferencialmente por e-mail e WhatsApp, sendo responsabilidade do mesmo informar o e-mail e o telefone celular válidos no processo de inscrição.



3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrição no Processo Seletivo de Ingresso dos Cursos de Graduação da Associação Catarinense de Ensino-ACE será de **09/06/2025 a 01/08/2025**.

4. CONHECIMENTO DO EDITAL

O processo de inscrição à matrícula obedece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O Candidato precisa dar o aceite para seguir com a inscrição.

5. CURSOS E VAGAS OFERTADAS

| CURSO | GRAU | TURNO | DURAÇÃO | VAGAS DISPONÍVEIS |
|--|---------------------|----------------|---------------------|--------------------------|
| DIREITO Ato Autorizativo: Decreto nº 84.468, de 23/04/80 (DOU de 25/04/1980) Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 636, de 18/09/2018 (DOU 19/09/2018) | BACHARELADO | NOTURNO | 10 SEMESTRES | 25 |
| FISIOTERAPIA Ato Autorizativo: Decreto nº 91.891, de 06/11/85 (DOU de 08/11/85) Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 1778 de 12/12/2021/(DOU de 13/12/2021) | BACHARELADO | NOTURNO | 10 SEMESTRES | 25 |
| PEDAGOGIA Ato Autorizativo: Decreto nº 72.314, de 31/05/73 (DOU 01/06/73) Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 916, de 27/12/2018/ (DOU 28/12/2018) Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 151 de 21/06/2023 (DOU Edição nº 118, 23/06/2023) | LICENCIATURA | NOTURNO | 8 SEMESTRES | 47 |
| PSICOLOGIA Ato Autorizativo: Decreto nº 89.673, de 16/05/84 (DOU de 17/05/84) | BACHARELADO | NOTURNO | 10 SEMESTRES | 25 |



| | | | | |
|--|--------------------|----------------|--------------------|-----------|
| Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 325 de 07/04/2021 (DOU de 09/04/2021) Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 386, de 13/08/2024 (DOU de 14/08/2024) | | | | |
| TERAPIA OCUPACIONAL Ato Autorizativo: Decreto nº 91.891, de 06/11/85 (DOU de 08/11/85) Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 86 de 20/02/2019(DOU de 21/02/2019) | BACHARELADO | NOTURNO | 8 SEMESTRES | 37 |

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA (SEGUNDA GRADUAÇÃO)

- As inscrições de ingresso com Diploma de Graduação deverão ser feitas no site: www.ace.br;
- Para Portadores de Diploma de Graduação é necessário anexar em arquivo único em PDF, no ato da inscrição, o Diploma e histórico de Ensino Superior;
- Contato para dúvidas: WhatsApp (47) 30264000 – opção 1 (um) e seguidamente 3 (três).

6.2 INGRESSO NA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- As inscrições de ingresso para Transferência Externa deverão ser feitas no site www.ace.br;
- Para transferência é necessário anexar, no ato da inscrição, em arquivo único em PDF, a cópia do Histórico Escolar com notas das disciplinas cursadas na Instituição de origem;
- Contato para dúvidas: WhatsApp (47) 30264000 – opção 1 (um) e seguidamente 3 (três).

7. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

De acordo com o art. 27 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, o candidato com deficiência, deverá informar no momento da inscrição, o apoio necessário para a deficiência apresentada, entrando em contato com o Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE – no telefone (47) 3026-8281 (13h às 20h) ou nae@ace.br.



8. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

Uma vez que receba o resultado da análise de convalidação de disciplinas, o candidato estará apto para realizar a matrícula no Curso de Graduação de sua escolha, até a data de 01/08/2025.

8.1 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA DE INGRESSANTES COMO PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR:

- a) Identidade RG e CPF – DOCUMENTO ORIGINAL;
- b) Histórico e Diploma de Ensino Superior - DOCUMENTO ORIGINAL;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento– DOCUMENTO ORIGINAL;
- d) Comprovante de residência atualizado – DOCUMENTO ORIGINAL;
- e) Título de Eleitor – DOCUMENTO ORIGINAL;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral – DOCUMENTO ORIGINAL;
- g) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (somente homens) – DOCUMENTO ORIGINAL.
- h) Documento de Identidade – RG ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (para estrangeiros) – DOCUMENTO ORIGINAL.

Obs.: Todos os documentos serão digitalizados pela secretaria de curso no ato da matrícula.

8.2 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA DE INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA

- a) Identidade RG e CPF – DOCUMENTO ORIGINAL;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento – DOCUMENTO ORIGINAL;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio – DOCUMENTO ORIGINAL;
- d) Comprovante de residência atualizado – DOCUMENTO ORIGINAL;
- e) Título de Eleitor – DOCUMENTO ORIGINAL;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral – DOCUMENTO ORIGINAL;
- g) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (somente homens) – DOCUMENTO ORIGINAL.
- h) Histórico Escolar de Graduação do Curso de Origem – DOCUMENTO ORIGINAL;
- i) Programas das Disciplinas Cursadas (ementas) devidamente carimbados e assinados pela Instituição de Origem – DOCUMENTO ORIGINAL;
- j) Documento de Identidade – RG ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (para estrangeiros) – DOCUMENTO ORIGINAL.



9. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA MATRÍCULA PELO CANDIDATO

Somente será devolvido o valor da matrícula caso o acadêmico efetue o cancelamento, com antecedência de 07 (sete) dias antes do início das aulas. Nesta condição a devolução será de 90% (noventa por cento) do valor pago a título de matrícula.

10. DOS VALORES DAS MENSALIDADES

| VALORES MENSALIDADES 2025 PARA TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO - BOLSA PARA O CURSO TODO | | |
|--|----------------------|--|
| CURSO | MENSALIDADE INTEGRAL | TRANSFERÊNCIA/SEGUNDA GRADUAÇÃO DESC.PONTUALIDADE |
| DIREITO | R\$1.924,93 | R\$963,00 (50%) |
| FISIOTERAPIA | R\$1.924,93 | R\$963,00 (50%) |
| PEDAGOGIA | R\$961,93 | R\$577,19(40%) |
| PSICOLOGIA | R\$1.924,93 | R\$963,00 (50%) |
| TERAPIA OCUPACIONAL | R\$1.047,53 | R\$838,00 (20%) |

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) À Associação Catarinense de Ensino – ACE, é reservado o direito de realizar junção ou subdivisão de turmas em aulas diferenciadas, com vistas ao melhor atendimento às necessidades didático-pedagógicas;
- b) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término da oferta de vagas e no decorrer do período de matrículas;
- d) Fica eleito o Foro da Comarca de Joinville/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Joinville, 02 de junho de 2025.

DIREÇÃO ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO – ACE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YVX9L-TQ742-B9VFP-J3MX4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Guilherme Guimbala Netto (CPF 920.741.549-68) em 02/06/2025 17:02 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|----------------------------------|
| Endereço IP ::ffff:10.65.0.143 | Geolocalização Não disponível |
| Autenticação Email verificado | guilhermeguimbalanetto@gmail.com |
| b7/QtB2RR57UqAxK1xLFYNYWxOgwgSfmZ6QBX+MvLqg= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.mentorweb.ws/validate/YVX9L-TQ742-B9VFP-J3MX4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.mentorweb.ws/validate>